

preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção do 140478, sargento-ajudante Pedro Azenha da Rosa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 148877, sargento-ajudante V Manuel António Faustino Silveira.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5166/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

410381, primeiro-sargento US Fernando Manuel Ângelo Gouveia.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe, resultante da passagem à situação de reserva do 188280, sargento-chefe US Manuel António de Castro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 172380, sargento-ajudante US Vítor Guilherme Alves Dias.

13 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5167/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

86474, sargento-ajudante ETC António José Barroso Ferreira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 214272, sargento-chefe TEA Domingos Manuel Marques David Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 166076, sargento-ajudante ETC Jorge Manuel Lopes Antunes.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5168/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

246674, sargento-ajudante ETS Joaquim Dias Pereira de Sousa.

Promovido a contar de 24 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 269469, sargento-mor TRC Jorge Duarte Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 165476, sargento-chefe ETI José Manuel Serrudo Macedo.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5169/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

94375, sargento-ajudante ETI Joaquim José Batista Aldinhas.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 1168, sargento-chefe TEA Joaquim Mamede Granadeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 246674, sargento-chefe ETS Joaquim Dias Pereira de Sousa.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5170/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

79473, sargento-ajudante ETS Luís Santos do Carmo Martins.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 282573, sargento-chefe ETI António José dos Santos Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 94375, sargento-ajudante ETI Joaquim José Batista Aldinhas.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5171/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

267474, sargento-ajudante ETC José Silvério Ferreira de Carvalho.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 29370, sargento-chefe TRC João Manuel Salgueiro Zeferino.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 79473, sargento-ajudante ETS Luís Santos do Carmo Martins.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 5172/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9321194, primeiro-marinheiro L Francisco José Nunes da Silva.
 9315394, primeiro-marinheiro L Hélder António Bento Marques.
 138894, primeiro-marinheiro L Ângelo Miguel Reizinho Osório.
 9349494, primeiro-marinheiro L Susana Sofia do Rosário Avelino.
 9345394, primeiro-marinheiro L Susana Margarida Alves Pina.
 9345794, primeiro-marinheiro L Rute Maria Gomes Peguinho.
 9315795, primeiro-marinheiro L Luís Miguel Gonçalves Caldas.
 9313694, primeiro-marinheiro L Afonso dos Santos Pino.
 9315094, primeiro-marinheiro L Óscar Fernando Guerra Lobo.
 1520795, primeiro-marinheiro L João Paulo Lopes Pimenta.
 9321095, primeiro-marinheiro L José Carlos Costa Gonçalves.
 9312495, primeiro-marinheiro L Paulo Alexandre de Oliveira Pereira.
 9304896, primeiro-marinheiro L Paula Alexandra do Rosário Lourenço.
 819695, primeiro-marinheiro L António João Marques Ferreira.
 9311796, primeiro-marinheiro L Paulo Alexandre Bilro Rebola.
 9309596, primeiro-marinheiro L Paulo Alexandre de Sousa Guerreiro.
 9306596, primeiro-marinheiro L Adelina Narcisa Fernandes Carvalho.
 9326295, primeiro-marinheiro L Sérgio Paulo Santana dos Santos.
 123596, primeiro-marinheiro L Gonçalo José Dias da Silva.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os ven-